



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.716

Revoga Decreto nº. 9.498 de 18/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada através do ofício nº. 032/2026 de 29/07/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 9.498 de 18/01/2024 que “Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, para atendimento do Termo de Cessão, celebrado com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG e contém outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/07/2026.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo